



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 05, DE 2024

“Dispõe sobre horários de protocolos dos projetos encaminhados pela prefeitura”

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO: que por motivos de cumprimentos de prazos especificados no regimento interno art. 113 e art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO. Que por motivos de haver melhor andamento aos procedimentos e trametes do Projetos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulados que Projetos protocolados a partir das 15:00hs contara data do dia posterior para os referidos prazos dos art. 113 do Regimento Interno e art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 11 de junho de 2024.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara